



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Gabinete



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024 / 2016- SEGPLAN

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO E A AGÊNCIA GOIANA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA-
EMATER, NA FORMA ABAIXO:

PARTÍCIPES:

CEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da SEGPLAN, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, brasileiro, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.649, CPF/MF nº 165.558.188-08, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **SR. JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, doravante denominada **CEDEnte**.

CESSIONÁRIA: **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMATER**, CNPJ Nº 13.232.306/0001-15, situada rua 227 A, nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia- GO, CEP 74.610-060, através de seu Presidente **PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2804840SSPRJ, inscrita no CPF nº 363.135.727-34, residente e domiciliado à rua Diaran Qd. 06, Lt. 22, Parque Acalanto, CEP 74.860-090, Goiânia-Go, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Gabinete



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente termo está vinculado ao processo administrativo nº 201500005005229, cujos documentos passam a fazer parte integrante deste, independente de transcrição.

Parágrafo Segundo - Constitui objeto do presente instrumento de Termo de Cessão de Uso, a cessão, a título gratuito, do veículo abaixo especificado, que será utilizado pela Cessionária para uso exclusivo nas atividades administrativas e operacionais:

ESPECIFICAÇÃO

Caminhão – modelo VW/16220, placa NGC-4784, ano 1996, marca Volkswagen 16220, cor branca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Parágrafo Primeiro - O equipamento acima mencionado é destinado ao uso privativo da **CESSIONÁRIA**, exclusivamente nas atividades descritas no Plano de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Parágrafo Primeiro - DA CESSIONÁRIA:

- Dar ao veículo apenas a destinação que atenda aos objetivos do Emater, sob pena de responder por perdas e danos;
- Manter o equipamento em bom estado de conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- Se responsabilizar e responder bem como efetuar o pagamento sobre ocorrência de multas de trânsito sofridas durante o prazo de vigência do presente Termo, o pagamento do Seguro Obrigatório e outras que envolva o veículo, a fim de que seja feito o devido registro, inclusive do(a) condutor(a) no momento do evento;
- Devolver, quando solicitado, o bem cedido em bom estado de conservação e uso;
- Arcar com as despesas de manutenção preventiva e corretiva, bem como o abastecimento do veículo;
- A **CESSIONÁRIA** fica responsável administrativa, civil e penalmente por qualquer acidente envolvendo o objeto deste Termo, durante sua vigência.

Parágrafo Segundo – DA CEDENTE:

- Repassar à **CESSIONÁRIA** o bem descrito na Cláusula Primeira tão logo inicie-se a vigência do presente instrumento;
- Ao término do presente contrato e ou de eventual Termo Aditivo, proceder a verificação do bem quanto ao seu estado de conservação, nos termos da alínea “b” do item anterior.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Gabinete



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

Pela **CEDENTE**:


Procurador do Estado

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela **CESSIONÁRIA**:



PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA
EMATER

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

